

## 8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

### Nota Introdutória

No âmbito dos anexos às demonstrações financeiras e em conformidade com o ponto 8.2 do Decreto-lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, o Município de Alcácer do Sal apresenta assim as seguintes notas ao Balanço e Demonstração de Resultados, com o objetivo de clarificar e evidenciar os factos cuja informação seja relevante na percepção dos mesmos.

#### Ponto - 8.2.1 – Princípios Contabilísticos

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos definidos no POCAL, destacando-se neste exercício:

- a) Princípio da especialização (ou do acréscimo) – foram neste exercício os proveitos e custos reconhecidos na sua plenitude quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento;
- b) Princípio da materialidade – embora a CMAS tenha observado o princípio em questão realça-se que ainda não foi possível patrimoniar a totalidade dos bens de domínio público e os bens imóveis do domínio privado, devido à quantidade, diversidade e natureza jurídica dos elementos patrimoniais que constituem estes ativos. Tal facto influi nos valores do ativo e nos resultados do exercício, pelo que na análise do balanço e da demonstração de resultados devem ter-se em consideração tais condicionalismos.

#### Ponto - 8.2.2 – Comparabilidade das Contas

Durante o ano de 2013 foram identificados diversos bens do imobilizado que se encontravam por cadastrar e sem o correspondente reflexo contabilístico ao nível do Ativo. Assim, a valorização dos ativos corpóreos foi efetuada e conseqüentemente, em função das diferenças materialmente relevantes detetadas no cruzamento final de valores entre o sistema de inventário e Cadastro Patrimonial e os registos contabilísticos registados no sistema de contabilidade autárquica procederam-se a movimentos de regularização na contabilidade no exercício de 2013.

### **8.2.3 – Critérios Valorimétricos Adotados**

O critério valorimétrico adotado para o imobilizado é, em regra, o do custo de aquisição.

Relativamente a alguns bens imóveis integrados após o primeiro inventário, foi também utilizado o critério valorimétrico do valor de mercado, tendo por base as fórmulas de cálculo do IMI, resultante de avaliações efetuadas por um perito da Câmara.

As amortizações são calculadas através do método das quotas constantes, sendo aplicadas as taxas de amortização definidas no classificador geral do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), aprovado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril.

As dívidas de e a terceiros foram contabilizadas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam (ponto 4.3 do POCAL), ajustadas para um valor de realização através da constituição de provisões.

As disponibilidades em caixa e depósitos em instituições financeiras foram expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

O saldo de caixa expresso no balanço corresponde à existência física na tesouraria. Os depósitos em instituições financeiras correspondem aos saldos registados nas contas correntes com instituições de crédito e aos valores expressos no resumo diário da tesouraria. As divergências verificadas entre os saldos destas contas e os constantes dos respetivos extratos bancários foram devidamente reconciliadas, conforme consta da síntese de reconciliações constantes dos documentos da prestação de contas.

As existências são valorizadas ao custo de aquisição. O valor das existências finais foi determinado através da contagem física às mesmas.

### **8.2.4 – Cotações de Câmbio Utilizadas**

Não se aplica, em virtude de não se ter efetuado qualquer operação em moeda estrangeira.

### **8.2.5 – Situações que afetam o resultado do exercício**

**Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 “Critérios de Valorimetria”.**

Não se verificaram situações desta natureza.

**Por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas**

Não se verificaram situações desta natureza.

**Por provisões extraordinárias respeitantes ao Ativo**

Não se verificaram situações desta natureza.

#### **8.2.6 – Comentário à conta “431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento”**

Não se aplica, em virtude de as contas indicadas não terem tido qualquer movimento.

## 8.2.7 – Movimentos do Ativo Imobilizado e Respetivas Amortizações

Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações, constantes do balanço, são apresentadas no mapa abaixo.

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)						
Ano: 2013						
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações + Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Sinistros+ Abates+ Transferências	Saldo Final
451	Terrenos e Recursos Naturais	383.992,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	383.992,35 €
452	Edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
453	Outras construções e infraestruturas	37.452.699,17 €	0,00 €	520.691,52 €	851.489,03 €	38.824.879,72 €
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	18.718,76 €	0,00 €	0,00 €	14.389,50 €	33.108,26 €
459	Outros bens de domínio público	182.229,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	182.229,48 €
445	Imobilizações em curso	2.058.027,99 €	-268.387,27 €	1.635.176,82 €	-894.921,85 €	2.529.895,69 €
446	Adiantamentos por conta de bens domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		<b>40.095.667,75 €</b>	<b>-268.387,27 €</b>	<b>2.155.868,34€</b>	<b>0,00 €</b>	<b>41.954.105,50 €</b>
431	Despesas de instalação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
432	Despesas investigação e desenvolv.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
443	Imobilizações em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
449	Adiantamentos por conta de Imobilizações Incorpóreas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
421	Terrenos e Recursos Naturais	14.386.454,91 €	245.909,50 €	0,00 €	233.829,22 €	14.398.535,19 €
422	Edifícios e outras construções	31.701.415,38 €	38.802,50 €	48.550,82 €	2.678,62 €	31.797.592,35 €
423	Equipamento básico	2.652.755,06 €	0,00 €	30.866,37 €	0,00 €	2.679.716,83 €
424	Equipamento de transporte	3.327.382,52 €	0,00 €	23.889,02 €	0,00 €	3.351.271,54 €
425	Ferramentas e utensílios	367.571,23 €	0,00 €	14.007,60 €	0,00 €	381.366,84 €
426	Equipamento administrativo	646.779,48 €	0,00 €	3.040,85 €	0,00 €	649.820,33 €
427	Taras e vasilhame	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
429	Outras imobilizações corpóreas	883.869,48 €	0,00 €	64.448,85 €	0,00 €	948.318,33 €
442	Imobilizações em curso	202.474,18 €	-146.672,47 €	207.294,51 €	0,00 €	221.982,43 €
448	Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		<b>54.168.702,24 €</b>	<b>138.039,53 €</b>	<b>392.098,02 €</b>	<b>236.507,84 €</b>	<b>54.428.603,84 €</b>
411	Partes de capital	174.579,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	174.579,26 €
412	Obrigações e títulos de participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e Rec.naturais	954.022,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	954.022,26 €
4142	Investimentos em imóveis - Ed. e outras construções	138.808,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	138.808,24 €
4151	Outr. apl.financeiras - dep. Inst.financ.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4152	Outr. apl.financeiras - T. dívida publica	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4153	Outras apl.financeiras - Outros títulos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
441	Imobilizações em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
447	Adiantamentos por conta invest.financ.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		<b>1.267.409,76 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.267.409,76 €</b>

O Imobilizado Líquido do Município registou um aumento no ano de 2013 face a 2012.

Este aumento em 2013 resultou da introdução alguns bens no ativo imobilizado que não faziam parte do Inventário Inicial, bem como, de correções ao valor do património por via de reparações e beneficiações a bens já existentes, tendo também sido transferidos bens de imobilizado em curso para bens de domínio público ou para imobilizado corpóreo.

Os bens valorizados e registados correspondem a vários lotes de terrenos que a câmara possui no concelho de Alcácer do Sal, nomeadamente na Comporta e em Casebres, que embora propriedade do Município desde o arranque do POCAL, não tinham ainda sido considerados no cadastro, nem contabilizados por não estarem valorizados.

Quanto aos bens que foram transferidos de imobilizado em curso para bens de domínio público ou para imobilizado corpóreo, temos a “Requalificação do Largo dos Açougues e a “Entrada Norte de Casebres”, como os mais significativos.

Relativamente aos bens que permanecem nas Imobilizações em Curso do domínio público e que o valor ascende em 2013 a cerca de 2,5 milhões de euros, dos quais 2,3 devem-se ao Projeto RUAS – Regeneração Urbana de Alcácer do Sal.

As amortizações do exercício registam a depreciação das imobilizações corpóreas, (com exceção das incluídas em investimentos financeiros), incorpóreas e dos bens de domínio público, atribuída ao exercício.

As amortizações do exercício são calculadas pelo método das quotas constantes, em função do tempo e da forma de utilização do respetivo imobilizado.

Em 2013 o valor das amortizações foi de 2.043.882,06€, refletindo um aumento do índice de envelhecimento do imobilizado sujeito a amortização.

### **8.2.8 Desagregação das rubricas do Ativo**

A desagregação de cada uma das rubricas constantes do mapa apresentado no ponto anterior e a respetiva informação encontram-se evidenciados nos mapas constantes na conta de gerência.

### **8.2.9 – Custos Financeiros Capitalizados**

Não se aplica.

### **8.2.10 – Diplomas Legais de Reavaliações**

As reavaliações efetuadas correspondem a atualizações cadastrais, no âmbito da aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

### **8.2.11 – Reavaliações**

Não se aplica.

### **8.2.12 - Situações Específicas do Imobilizado Corpóreo e em Curso**

Não se aplica

### **8.2.13 – Bens utilizados em regime de locação financeira**

No imobilizado da autarquia não figuram bens em regime de locação financeira.

### **8.2.14 – Relação dos bens Sem Valorização**

Devido à quantidade, diversidade e natureza jurídica dos elementos patrimoniais que constituem os bens de domínio público e os bens imóveis do domínio privado, não foi ainda possível inventariar todos os bens, encontrando-se ainda em fase de avaliação.

## 8.2.15 – Identificação dos Bens de Domínio Público que Não são amortizados

Pelo previsto no POCAL, como nas tabelas da Portaria nº 671/2000, de 17 de abril (CIBE), que regulamenta as taxas de amortização dos bens imobilizado, os terrenos e recursos naturais, bem como os bens de património histórico, artístico e cultural não são alvo de amortizações. Assim, os bens do domínio público que não foram objeto de amortização encontram-se classificados na conta patrimonial 451 (apenas terrenos), e identificados no mapa de amortizações dos bens imóveis.

## 8.2.16 – Informações sobre Empresas Participadas

A autarquia detém participações no capital das seguintes entidades:

Empresas Participadas	Sede	Parcela Detida	Participação do Capital Social em 2013	Participação do Capital Social em 2012
EMSUAS	Alcácer do Sal	100%	174.579,26€	174.579,26€

## 8.2.17 – Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria

Nota não aplicável, por inexistência de títulos negociáveis detidos e outras aplicações de tesouraria à data do balanço.

## 8.2.18 – Outras Aplicações Financeiras

Nesta data não se verificam situações desta natureza.

## 8.2.19 – Diferenças entre a Valorização do Ativo Circulante e o Respetivo Valor de Mercado

Nesta data não se verificam situações desta natureza.

## **8.2.20 – Fundamentação das Circunstâncias Especiais que justificaram a atribuição ao Ativo Circulante de um Valor inferior ao mais baixo custo ou de mercado.**

Nesta data não se verificam situações desta natureza.

## **8.2.21 – Movimentos ocorridos nas rubricas do Ativo Circulante - Provisões**

Nota não aplicável, por inexistência de provisões constituídas neste âmbito.

## **8.2.22 – Dívidas de Cobrança Duvidosa**

As dívidas de cobrança duvidosa respeitam integralmente a conta “Clientes, Contribuintes e Utentes” e coincidem com o saldo da conta “218”. Estas dívidas são provenientes de cobranças de faturação de água, saneamento, alugueres de contadores e taxas por receber referentes à urbanização da Quinta do Pinhal.

## **8.2.23 – Dívidas Ativas/Passivas respeitantes a Pessoal**

Em 1 de janeiro de 2014, vencem os direitos de férias e subsídios de férias dos funcionários camarários estimados em 675.422.18€. Este valor foi devidamente especializado como custo do exercício, através da conta “2732 – Acréscimo de Custos”.

## **8.2.24 – Obrigações Emitidas e Direitos Conferidos**

Nota não aplicável, por inexistência de situações enquadradas neste âmbito.

## **8.2.25 – Dívidas em Mora ao Estado e Outros Entes Públicos**

A conta “Estado e Outros Entes Públicos” não inclui dívidas em situação de mora.



## 8.2.26 – Contas de Ordem - Garantias, Cauções e Recibos para Cobrança

Mapa apresentado em anexo.

## 8.2.27 – Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Mapa apresentado em anexo.

## 8.2.28 – Movimentos ocorridos em cada uma das contas da classe “5 – Fundo Patrimonial”, constantes do Balanço

Contas	Saldo Inicial	Saldo Final
51- Patrimônio	40.509.081,53€	40.793.793,53€
57 – Reservas	1.132.936,38€	1.132.936,38€
59 – Res. Transitados	5.308.327,02€	3.212.178,37€
88 - R. Liq. Exercício	-1.759.447,56€	823.294,21€

O aumento no exercício verificado na “conta 51 – Patrimônio” resultou da inventariação de bens do imobilizado adquiridos antes da adoção do POCAL, que não tinham sido considerados no Balanço e Inventários Iniciais, tendo agora se efetuado a sua inventariação e consequente retificação no montante de 284.712,00 €.

As variações (aumentos/reduções) na “Conta 59 – Resultados Transitados” resultaram de:

- transferência do Resultado Líquido de 2012 no valor de - 1.759.447,56€.
- regularização de saldos de algumas contas relativamente a anos anteriores no valor de - 336.701,09€.

## 8.2.29 – Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Mapa apresentado em anexo.

### **8.2.30 – Demonstração da Variação da Produção**

Nota não aplicável, por inexistência de situações enquadradas neste âmbito.

### **8.2.31 - Demonstração de Resultados Financeiros**

Relatório de gestão.

### **8.2.32 – Demonstração de Resultados Extraordinários**

Relatório de gestão.

### **8.2.33 - Outras Informações Relevantes**

Conforme mapa em anexo, existem diversos processos judiciais em curso. As demonstrações financeiras não refletem qualquer provisão para a cobertura de eventuais riscos que daí poderão advir, visto que o Gabinete jurídico da CMAS não consegue estimar qual os riscos associados a estas ações dada a fase em que os mesmos se encontram.